



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM Nº 002/2021 DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA E DE OUTRO A EMPRESA MASTER CONTABILIDADE EIRELI – ME, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO, pessoa política e jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 04.532.991/0001-04, com sede na Rua Tertuliano Santos lote 08, quadra 128, Centro, Lavandeira, Estado do Tocantins, aqui denominada de **CONTRATANTE**, representado pelo seu Presidente o Srº **FLAVIO HENRIQUE FRANÇA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG N. 771.334 SSP-TO, e CPF N. 006.310.081-95, domiciliado e residente nesta Cidade, a Empresa **MASTER CONTABILIDADE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 28.123.272/0001-06, estabelecida à Cidade Combinado, Estado To, doravante designada **CONTRATADA**, representada neste ato pela senhora **FERNANDA BRAZ DA SILVA**, portador do CPF Nº. 722.90749168 e RG Nº. 1144963 SSP-TO, a quem conferem poderes para representa-la, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo Nº 002/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Segunda fica prorrogada por 01 (um) ano a contar de 01/04/2023.



CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

Ratificam-se todos os demais termos e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93,

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtos todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Lavandeira – TO, 30 de março de 2023.

FLAVIO HENRIQUE
FRANCA DE
OLIVEIRA:00631008195

Assinado de forma digital por
FLAVIO HENRIQUE FRANCA DE
OLIVEIRA:00631008195
Dados: 2023.03.31 11:32:37 -03'00'

FLAVIO HENRIQUE FRANÇA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Lavandeira
Contratante


MASTER CONTABILIDADE EIRELI – ME
CNPJ Nº. 28.123.272/0001-06
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome
CPF nº

Nome
CPF nº